

COMO FAÇO PARA TIRAR UM NADA CONSTA?



As certidões para fins pessoais são sempre gratuitas, independentemente da situação financeira da pessoa.

Veja aqui como obtê-las.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CRC
Central de Relacionamento
com o Cidadão



129 ou acesse:
[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

PARA OBTER O NADA CONSTA

Segundo a Constituição Federal, as certidões para **fins pessoais** são gratuitas. Geralmente essas certidões são exigidas para obter um emprego, participar de concurso público, ser nomeado para cargo em comissão ou função de confiança, se candidatar a um cargo político, entre outras situações.

Mas existem as certidões para **fins negociais**, que são pagas. Exemplos são as certidões exigidas para transferir um imóvel, ingressar em uma cooperativa de táxi ou realizar um inventário extrajudicial.

GRATUIDADE

Se você não tem condições de pagar, fique tranquilo. Não é mais necessário pedir um ofício de gratuidade à Defensoria Pública. Basta pedir a certidão de forma gratuita, diretamente no cartório. Lá, você terá que assinar uma declaração de que não tem condições financeiras de pagar as taxas exigidas, como determina o Ato da Corregedoria-Geral de Justiça 27/2013.

É IMPORTANTE SABER

O cartório poderá pedir a apresentação de documentos que comprovem sua situação financeira. Caso o cartório decida não atender sua solicitação, ele deve iniciar um procedimento chamado **dúvida** para o juiz decidir se você tem direito ou não à gratuidade.

Se o cartório não iniciar esse procedimento, reclame na Ouvidoria do Tribunal de Justiça, por meio dos números 159 (capital) e (21) 3133-3915 (demais localidades).

Caso o problema não seja resolvido após a reclamação, entre em contato com a Defensoria Pública. Agende uma consulta para obter orientações jurídicas por meio do nosso atendimento online (www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line) ou do número de telefone 129.

ATENÇÃO! A apresentação de declaração falsa sobre a situação financeira pode ser considerada crime, com pena prevista de até cinco anos de prisão, mais o pagamento de multas, segundo o artigo 299 do Código Penal.



COMO FAÇO PARA CASAR?



O casal deve procurar o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da região onde mora e dar início a um processo de habilitação de casamento.

Este serviço é pago. Os noivos não têm condições financeiras? Vejam aqui como proceder.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CRC**
Central de Relacionamento
com o Cidadão

 **129** ou acesse:
[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

PARA CASAR

O casal deve procurar o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais próximo à residência de um dos noivos, já com toda documentação necessária.

O casamento será marcado somente quando o processo de habilitação terminar. Fiquem atentos! O cartório não pode exigir abertura e reconhecimento de firma na hora que o casal for assinar a habilitação de casamento.

GRATUIDADE

Se vocês não têm condições de pagar, fiquem tranquilos. Não é mais necessário pedir um ofício de gratuidade à Defensoria Pública. Basta ir até o cartório e requerer a habilitação gratuita para casamento. Segundo o Ato da Corregedoria-Geral de Justiça 27/2013, que regulamenta esse procedimento, os noivos têm apenas que assinar uma declaração de que não possuem condições de arcar com os custos do serviço.

É IMPORTANTE SABER

O cartório poderá pedir a apresentação de documentos que comprovem a situação financeira dos noivos. Caso o cartório decida não atender sua solicitação, ele deve iniciar um procedimento chamado **dúvida** para o juiz decidir se vocês têm direito ou não à gratuidade.

Se o cartório não iniciar esse procedimento, reclame na Ouvidoria do Tribunal de Justiça, por meio dos números 159 (capital) e (21) 3133-3915 (demais localidades).

Caso o problema não seja resolvido após a reclamação, entre em contato com a Defensoria Pública. Agende uma consulta para obter orientações jurídicas por meio do nosso atendimento online (www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line) ou do número de telefone 129.

ATENÇÃO! A apresentação de declaração falsa sobre a situação financeira pode ser considerada crime, com pena prevista de até cinco anos de prisão mais o pagamento de multas, segundo o artigo 299 do Código Penal.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CRC**
Central de Relacionamento
com o Cidadão

129 ou acesse:

[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

COMO FAÇO PARA TIRAR UMA CERTIDÃO?



Precisa tirar a
segunda via da
certidão de casamento,
de nascimento
ou de óbito?

Veja aqui como proceder



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CRC**
Central de Relacionamento
com o Cidadão

129 ou acesse:
[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

PARA OBTER A CERTIDÃO

A primeira via da **certidão de nascimento** e da **certidão de óbito** são sempre gratuitas. A certidão de casamento, por sua vez, tem o custo incluído no preço cobrado pelo cartório para celebrar o matrimônio.

Já a segunda via dessas três certidões é paga. A segunda via da certidão de nascimento ou de óbito pode ser solicitada em qualquer Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Já para emitir uma nova certidão de casamento é preciso ir ao cartório onde você se casou. O atendimento nos cartórios é presencial, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

GRATUIDADE

Você precisa de um desses três documentos, mas não pode pagar? Não é mais necessário pedir um ofício de gratuidade à Defensoria Pública. Basta pedir a certidão de forma gratuita, diretamente no cartório. Lá, você terá que assinar uma declaração de que não tem condições financeiras de pagar as taxas exigidas, como determina o Ato da Corregedoria-Geral de Justiça 27/2013.

É IMPORTANTE SABER

O cartório poderá pedir a apresentação de documentos que comprovem a sua situação financeira. Caso o cartório decida não atender sua solicitação, ele deve iniciar um procedimento chamado dúvida para o juiz decidir se você tem direito ou não gratuidade. Se o cartório não iniciar esse procedimento nem fornecer a certidão, reclame na Ouvidoria do Tribunal de Justiça, por meio dos números 159 (capital) e (21) 3133-3915 (demais localidades).

ATENÇÃO!

A apresentação de declaração falsa sobre a situação financeira pode ser considerada crime, com pena prevista de até cinco anos de prisão mais o pagamento de multas, segundo o artigo 299 do Código Penal.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CRC**
Central de Relacionamento
com o Cidadão

 **129** ou acesse:

[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

COMO FAÇO PARA AUTENTICAR DOCUMENTOS E RECONHECER FIRMA?



A autenticação de cópias de documentos e o reconhecimento de firma são feitos pelos Cartórios de Notas. Esses serviços são pagos. Você não tem condições financeiras?

Veja aqui como proceder.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 **CRC**
Central de Relacionamento
com o Cidadão

 **129** ou acesse:
[http://www.defensoria.rj.gov.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.gov.br/cidadao/atendimento-on-line)

PARA AUTENTICAR DOCUMENTOS E RECONHECER FIRMA

A autenticação de cópias de documentos pode ser feita em qualquer Cartório de Notas. Já para reconhecer firma, você precisa primeiro abrir uma. A abertura de firma também pode ser feita em qualquer Cartório de Notas.

GRATUIDADE

Se você não tem condições de pagar, fique tranquilo. Não é mais necessário pedir um ofício de gratuidade à Defensoria Pública. Basta pedir a certidão de forma gratuita, diretamente no cartório. Lá, você terá que assinar uma declaração de que não tem condições financeiras de pagar as taxas exigidas, como determina o Ato da Corregedoria-Geral de Justiça 27/2013.

É IMPORTANTE SABER

A Lei 13.726/2018 acabou com a necessidade de reconhecimento de firma e autenticação de documentos para os procedimentos administrativos realizados em órgãos públicos. Mas há outras situações que a autenticação e o reconhecimento ainda são exigidos.

Se você solicitar a gratuidade, saiba que o cartório poderá pedir a apresentação de documentos que comprovem sua situação financeira. Caso o cartório decida não atender sua solicitação, ele deve iniciar um procedimento chamado **dúvida para o juiz** decidir se você tem direito ou não gratuidade.

Se o cartório não iniciar esse procedimento, reclame na Ouvidoria do Tribunal de Justiça, por meio dos números 159 (capital) e (21) 3133-3915 (demais localidades).

Caso o problema não seja resolvido após a reclamação, entre em contato com a Defensoria Pública. Agende uma consulta para obter orientações jurídicas por meio do nosso atendimento online (www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line) ou do número de telefone 129.

ATENÇÃO! A apresentação de declaração falsa sobre a situação financeira pode ser considerada crime, com pena prevista de até cinco anos de prisão mais o pagamento de multas, segundo o artigo 299 do Código Penal.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

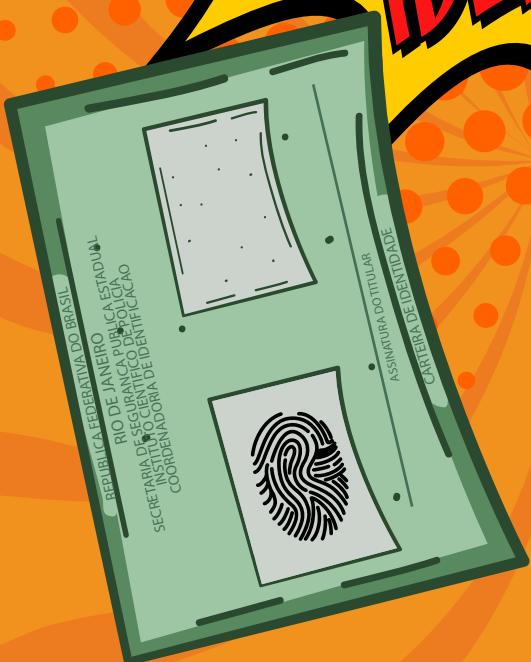


CRC
Central de Relacionamento
com o Cidadão



129 ou acesse:
[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

COMO FAÇO PARA TIRAR MINHA IDENTIDADE?



A primeira via desse documento é sempre gratuita. Mas para emitir uma segunda via é necessário pagar um Duda. Não tem condições?

Veja aqui como proceder.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CRC
Central de Relacionamento
com o Cidadão



129 ou acesse:

[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)

PARA OBTER A IDENTIDADE

A carteira de **identidade** é expedida pelo Detran (Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro).

A primeira identidade é gratuita, mas, para quem precisa de uma nova via desse documento, o custo é de um Duda no valor de R\$ 38,58 (segundo a tabela de 2019 do Detran, que está sujeita à atualização).

Você pode agendar o serviço diretamente no Detran, por meio do telefone 3460-4040 ou 3460-4041 (capital) ou do site <http://www.detran.rj.gov.br>.

GRATUIDADE

Se você não tem condições de pagar esse valor, fique tranquilo. A Constituição Estadual garante, no inciso terceiro do artigo 13, a gratuidade para quem ganha até um salário mínimo por mês ou está desempregado. Para exercer esse direito, você precisa agendar o serviço no Detran. No dia e hora marcados, solicite o formulário ao atendente para você informar sua condição financeira.

Também tem direito à gratuidade quem teve a carteira de identidade roubada ou furtada. Para isso, basta levar original e cópia do Boletim de Ocorrência ao posto do Detran no dia e horário agendados para emitir a nova via do documento.

ATENÇÃO! A apresentação de declaração falsa sobre a situação financeira pode ser considerada crime, com pena prevista de até cinco anos de prisão mais o pagamento de multas, segundo o artigo 299 do Código Penal.

